

Boletim de **Serviço**

2024



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 274/2024/GR/UNIR, DE 19 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.018854/2023-25;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe E, denominada Professor Titular, do servidor DOROSNIL ALVES MOREIRA, SIAPE nº 0396647, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *campus* Guajará-Mirim:

| Nome do Docente | Matrícula | Instituição | Função |
|---|-----------|---|-----------------|
| Carlos Alberto Paraguassu Chaves | 1097598 | Universidade Federal de Rondônia - UNIR | Presidente |
| Clarides Henrich de Barba | 0396644 | Universidade Federal de Rondônia - UNIR | Membro Interno |
| Suely Aparecida do Nascimento Mascarenhas | 1547040 | Universidade Federal do Amazonas – UFAM | Membro Externo |
| Jonas Pereira de Souza Filho | 0414697 | Universidade Federal do Acre – UFAC | Membro Externo |
| Tânia Suely Azevedo Brasileiro | 1030394 | Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA | Membro Externo |
| Tomás Daniel Menéndez Rodriguez | 2214059 | Universidade Federal de Rondônia - UNIR | Membro Suplente |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1689792** e o código CRC **7861CB2B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 275/2024/GR/UNIR, DE 19 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.010157/2022-45;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS BARROSO DE OLIVEIRA JUNIOR, SIAPE nº 2157627, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a função de Procurador Educacional Institucional (PI) da UNIR junto ao MEC, conforme art. 14 da Portaria nº 21, de 21/12/2017, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 19/03/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1690182** e o código CRC **FACABC73**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 276/2024/GR/UNIR, DE 19 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 29/02/2024, publicado no DOU nº 42, de 01 de março de 2024, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.013204/2023-93;

Considerando o disposto na Lei nº 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24/09/2013;

Considerando o que consta no processo 999055621.000242/2019-17;

Considerando o que consta no processo 23118.000841/2017-51;

Considerando o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, de 01/11/2023;

Considerando o Despacho DAP 1599160;

Considerando a Nota Técnica nº 255/2023/SEVINC/DINOP/COLEP/CGGP/SGA/SGA, de 07/11/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão que avaliará os Processos de Progressão Funcional dos Servidores da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), em exercício na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), para fins de concessão das progressões funcionais a que fazem jus.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que trata o Art. 1º desta Portaria.

| SERVIDORES | SIAPE | REPRESENTAÇÃO |
|-------------------------------------|---------|--|
| Uênia Pinheiro Freitas Correia | 2286497 | Diretoria de Administração de Pessoal (DAP-UNIR) |
| Cleia Leimara Marinho Silva | 3003798 | Diretoria de Administração de Pessoal (DAP-UNIR) |
| Francisco Lima de Siqueira Júnior | 0396531 | Diretoria de Administração de Pessoal (DAP-UNIR) |
| Maria Elizabete Sanches | 0698392 | Professor do do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico |
| Luís Gonzaga de Oliveira Gonçalves | 0701483 | Professor do do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico |
| Daniel Oliveira de Souza | 0698322 | Professor do do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico |
| Hélio Franklin Rodrigues de Almeida | 0396537 | Professor do do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico |
| Maria Neucilda Ribeiro | 0396749 | Professor do do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico |
| Leonardo Severo da Luz Neto | 0701123 | Professor do Magistério Superior |

Eury Kang Tourinho

0396730

Professor do Magistério Superior

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 4º Encerrar os trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 25/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 19/03/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1690220** e o código CRC **3DD3D5A1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 278/2024/GR/UNIR, DE 19 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta nos processos nº 23118.000861/2024-51 e 23118.002472/2024-61;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados nos autos dos Processos nº 23118.000861/2024-51 e 23118.002472/2024-61 e fatos conexos.

Art. 2º Designar os servidores VICTOR DE ALMEIDA CONSELVAN, SIAPE nº 2078461, Professor do Magistério Superior, (presidente); SANTIAGO SILVA DE ANDRADE, SIAPE nº 1253170, Professor do Magistério Superior (membro); e ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (membro), para integrarem a comissão processante a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º Revogar as Portarias nº 195/2024/GR/UNIR, de 03/03/2024, publicada no BS nº 041, p. 5, de 04/03/2024; nº 230/2021/GR/UNIR, de 07/03/2024, publicada no BS nº 047, p. 3, de 11/03/2024; e nº 259/2024/GR/UNIR, de 13/03/2024, publicada no BS nº 051, p. 5, de 15/03/2024.

Art. 4º Convalidar atos praticados pela Comissão a partir de 03/03/2024.

Art. 5º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
REITORA



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 19/03/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1690491** e o código CRC **CD1F769F**.

Referência: Processo nº 23118.000861/2024-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1690491



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 282/2024/GR/UNIR, DE 19 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002984/2024-27;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente MAURICIO SILVA DE SOUZA, SIAPE nº 2900545, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *campus* Guajará-Mirim (DACED-GM):

| NOME | SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|--------------------------------|---------|--|------------|
| Marta Silvana Volpato Scoti | 1805850 | Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal (DAEF – RM) | Presidente |
| Fábio Robson Casara Cavalcante | 1357178 | Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA-GM) | Membro |
| Auxiliadora dos Santos Pinto | 3351534 | Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL-GM) | Membro |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, Reitora, em 19/03/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1691022** e o código CRC **C806C9F7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 286/2024/GR/UNIR, DE 20 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003606/2024-61;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para representar a Universidade Federal de Rondônia (UNIR) junto à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado de Rondônia (SEPOG), com o objetivo de estabelecer parceria para a oferta do Mestrado Profissional em Políticas Públicas (PPG/PP) aos membros e servidores da referida Secretaria.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que trata o art. 1º desta Portaria:

| NOME | SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|---------------------------------------|---------|--|-----------------|
| Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos | 1671367 | Departamento Acadêmico de Ciências Sociais (DACS-PVH) | Presidente |
| Maria Berenice Alho da Costa Tourinho | 0396833 | Departamento Acadêmico de Ciências Sociais (DACS-PVH) | Vice Presidente |
| Márcio Secco | 1478202 | Departamento Acadêmico de Filosofia (DFIL-PVH) | Membro |
| Erasmoo Moreira de Carvalho | 2322964 | Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas (DACE-PVH) | Membro |

Art. 3º A Comissão, ora constituída, será responsável pela realização de estudos, elaboração de planos de trabalho e minuta de termo de cooperação que compatibilize os interesses da SEPOG com as normas e interesses da UNIR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1691664** e o código CRC **FD92DAB4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 287/2024/GR/UNIR, DE 20 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002841/2024-15;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente JOSÉ ARILSON DE SOUZA, SIAPE nº 2350910, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, *campus* Vilhena (DACCONT-VHA):

| Nome | SIAPE | Lotação | Função |
|--------------------------------|---------|--|------------|
| Robinson Francino da Costa | 2081301 | Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DACCONT-VHA) | Presidente |
| Deyvison de Lima Oliveira | 2492870 | Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DACCONT-VHA) | Membro |
| Sérgio Candido de Gouveia Neto | 1754342 | Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DACCONT-VHA) | Membro |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 20/03/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1692075** e o código CRC **8B102BA6**.

Referência: Processo nº 23118.002841/2024-15 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1692075



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 288/2024/GR/UNIR, DE 20 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.006439/2023-29;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente GABRIEL CESTARI VILARDI, SIAPE nº 1846766, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA-GM):

| SERVIDOR | SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|---------------------------------|---------|--|------------|
| JOSÉ RODOLFO DE OLIVEIRA GRANHA | 1726354 | Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA-GM) | Presidente |
| AUXILIADORA DOS SANTOS PINTO | 3351534 | Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL-GM) | Membro |
| DOROSNIL ALVES MOREIRA | 396647 | Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACHED-GM) | Membro |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 20/03/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1692111** e o código CRC **E2374545**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 37/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.000756/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação, no período de **01/03/2024 a 29/05/2024**, à servidora **PAULA TOMBESI GADONSKI**, matrícula SIAPE nº 1767133, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria Administrativa no *campus* de Vilhena (CADM-VHA), com vistas a participar dos cursos de Redação Oficial, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa com carga horária total de 400 horas, na modalidade à distância, referente ao quinquênio de **25/02/2015 a 23/02/2020**;

Art. 2º - Convalidar a Licença para Capacitação da servidora **PAULA TOMBESI GADONSKI**, matrícula SIAPE nº 1767133, no período de **01/03/2024 a 19/03/2024**;

Art. 3º - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 19/03/2024, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1688888** e o código CRC **79F5ACE1**.

Referência: Processo nº 23118.000756/2024-12 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1688888



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 37/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.002804/2024-15,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora **MARIA TEREZA DA SILVA CRUZ**, matrícula SIAPE 1662425, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada no Departamento Acadêmico de Educação Física (DEF-PVH), para a Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos de Porto Velho (SERCA-PVH), com fundamento no art. 36, *caput*, e Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 19/03/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1689935** e o código CRC **74E36238**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 38/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.003197/2024-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação, no período de **25.03.2024 a 22.06.2024**, ao servidor **HILTON CRIVELON MARTINS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2177323, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado na Diretoria do *Campus* de Ariquemes (DCA), com vistas a participar dos cursos de Gerenciamento de Portfólio de Projetos de Transformação Digital", "Governança de TIC para o Governo Digital", "Novas Tecnologias para a Transformação Digital", "Planejamento da Contratação de Soluções de TIC", "Fiscalização e Gestão de Contratos de TIC", "Análise de Riscos para Contratações de TIC", "Estudo Técnico Preliminar Avançado para Contratação de Soluções", "Introdução à Facilitação para Inovação e Transformação Governamental", "Governança de Dados", "Sistema Eletrônico de Informações - SEI! Administrar", "Inovando na Gestão de Projetos", "Governo Integrado: como Construí-lo?", "Eventos Virtuais: da Gestão À Execução", "Serviços no Portal Gov.br: Conceitos e Gestão de Cadastros", "OKR Aplicado À Transformação Digital, com carga horária total de 395 horas, na modalidade à distância, referente ao quinquênio de **12.11.2014 a 10.11.2019**;

Art. 2º - O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 20/03/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1690550** e o código CRC **F6817064**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 38/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.018326/2023-76.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **KARINA DA SILVA**, SIAPE nº 2044705, ocupante do cargo de Contador, Classe "E", pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Coordenadoria de Prestação de Constatas (CPC), para a Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DIRCOF), com fundamento no inciso I, do art. 36, da lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 19/03/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1690233** e o código CRC **58379E00**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 189/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI 23118.000329/2020-19, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1690139/DAP/UNIR; considerando a Portaria 593/2020/DAP/PRAD/UNIR de 22.10.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 91 de 22.10.2020;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 593/2020/DAP/PRAD/UNIR de 22.10.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 91 de 22.10.2020, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora docente **ANDREA MORAES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1545778.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **16.10.2020**." **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **15.08.2020** e financeiro a partir de **16.10.2020**. (...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 19/03/2024, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1690149** e o código CRC **542048AA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 190/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI 23118.009230/2022-36, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1690139/DAP/UNIR; considerando a Portaria Nº 433/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 06.10.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 141 de 07.10.2022;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria Nº 433/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 06.10.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 141 de 07.10.2022; que concedeu Promoção Funcional à servidora docente **ANDREA MORAES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1545778.

Art. 2º - CONCEDER à servidora docente **ANDREA MORAES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1545778, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-4 para ASSOCIADO (D)-1** referente ao interstício de **15.08.2020 a 14.08.2022**, com efeito acadêmico a partir de **15.08.2022** e financeiro a partir de **21.09.2022**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração

Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 19/03/2024, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1690372** e o código CRC **90E6F32A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 8/2024/CARQ/UNIR

A Diretora do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria no 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Elaboração de Proposta de novo curso de "Licenciatura em Letras/Inglês" para o Campus de Ariquemes, designada pela Portaria Nº 32/2022/CARQ/UNIR (1149609) e alterada pela Portaria Nº 05/2023/CARQ/UNIR (1292301) para 90 (noventa) dias a contar de 05/03/2024; considerando o prazo final da convalidação dos trabalhos realizados pela comissão especificado na Portaria 06/2024/CARQ/UNIR (1671961).

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 19/03/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1690984** e o código CRC **DDC679C4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 16/2024/NCET/UNIR

O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003696/2024-90 e Despacho DAF-PVH (1691675).

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para o processo de seleção de discentes do Programa Tutorial em Física - PET Física, Edital Nº 01/2024/PET/FÍSICA/UNIR, conforme segue:

Presidente:

Profª. Drª. Luciene Batista da Silveira

Membros:

Profª. Drª. Anilde Ferreira da Silva

Prof. Dr. Elie Albert Moujaess.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 20/03/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1691894** e o código CRC **CB9A9ED3**.